



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 060/2023

de 25 de janeiro de 2023

**SUSPENDE AVANÇO, POR
MERCIMENTO, A CARMEN LUCIA DA
ROSA PACHECO.**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 67, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021 e Decreto 9079 de 02 de janeiro de 2023, no seu artigo 2º,

R E S O L V E

SUSPENDER, o anuênio, por merecimento, ao servidor abaixo relacionado por motivo de não ter atingido pontuação mínima exigida pelo Decreto supracitado.

Nome	Cargo	Anuênio	Data	Percentual
Carmen Lucia da Rosa Pacheco	Servente Geral	1º	01/01/23	1%

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 25 de janeiro de 2023.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2023.01.27 11:47:57
-03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital
por ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2023.01.27 11:41:59
-03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 01/2023 de 1º/02/2023